# Comunicação Interna

| **Nº. 028/2018** | |
|---|---|
| DE: Supervisão de Tramitação | DATA: 23/02/2018 |
| PARA: Vereador (a) Ireuda Silva | |
| ASSUNTO: Resposta da SEDUR - Duplicidade em Denominação de Logradouro | |

Senhor (a) Vereador (a),

Quanto à pretensão formulada no **PLE-586/2017**, que "**Denomina Alameda da Lagoa, um logradouro público desta Cidade**", segundo resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo (SEDUR), a sugestão de denominação de logradouro público **Lagoa** já fora contemplada.

Segue anexa cópia da resposta da SEDUR, referente ao projeto supracitado.

Atenciosamente,

Bruno Santos Gonçalves da Silva
Supervisor de Tramitação

23/02/18



**Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia**
**CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0100 / www.cms.ba.gov.br**

Gabinete do
Vice-Prefeito

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**Ofício nº 23/2018 - GABVP**

Salvador, 03 de janeiro de 2018.

Ilustríssimo Senhor
**CARLOS LIMA CAVALCANTI NETO**
Diretor Legislativo da Câmara Municipal de Salvador

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício nº 075/2017 - DIREL de 01 de dezembro de 2017, referente à tramitação do Projeto de Lei nº 586/2017, de iniciativa da Vereadora **Ireuda Silva**, retornamos o presente documento com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Atenciosamente,

**Ana Paula Matos**
**Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito**

Julio Fon
Assessor Chefe / GABVP
Mat. 880756

Em 17/01/2018
DIRETORIA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

*Informação do Ofício*

*Nº 1569/2017*

Folha nº 06

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

O presente Ofício foi recebido neste setor constando 05 folhas. Anexamos ao mesmo, a folha de nº 06.

Em: 18/12/2017

Cristiane Pinto
Enc. Apoio/GERIN
SEDUR

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

*Informação do Processo*

*Nº*

**0010.1569.2017**

Folha nº 07

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

A Gerência de Cadastro Técnico:

Para avaliação e manifestação quanto a solicitação do GABP, referente a denominação do logradouro público.

Em, 20 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

# PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
# SEDHAM - COINF - SIFI

108 22/12/2017

**Rua da Lagoa**

Problema: OK

| Cód. Log.: | Cód. Dígito: | Hierarquia: | Agrupamento: |
|---|---|---|---|
| 23697 | 23697-7 | VL | |

| Tipo: | Título: | Preposição: | Nome Atual do Logradouro (somente o nome): |
|---|---|---|---|
| Rua | | da | Lagoa |

| ESTADO: | Nome Popular: | Folha de Atlas: | Folha SICAR: | Folha Dino: | Extensão: | Placas Implantadas: | Tipo Numeração |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Em Uso | | 141.443- . | 140440 | 0 | 115,31 | NAO | MÉTRICA |

| REGIÃO ADMINISTRATIVA (RA): | ZONA DE INFORMAÇÃO (ZI): | SUBDISTRITO (SD): |
|---|---|---|
| 00 **Nenhuma** | 000 **Nenhum** | 00 **Nenhum** |

Observações:

| Coordenadas Iniciais | Coordenadas Finais | Apontamentos: |
|---|---|---|
| X: 558.732,770 Y: 8.567.597,410 | X: 558.711,640 Y: 8.567.648,480 | Apt1: Apt2: |

| Logradouro Limite Inicial: | Logradouro Limite Final: |
|---|---|
| 23702 **Rua Direta da Lagoa** | 23697 **Rua da Lagoa** |

NOTAS:
Levantamento de campo realizado por Vagner em 03/2004

**Oficialização**

| Tipo: | Número: | Data de Publicação: |
|---|---|---|
| Não Possui L | | |

Ordem:
- [x] 1ª Forma: Tipo/Título/Preposição/Conjunto/Nome
- [ ] 2ª Forma: Tipo/Preposição/Título/Conjunto/Nome

**CEP DESTE LOGRADOURO**

| CEP | Lote Inicial | Lote Final | Lado | Lote Final | Lote Final | Lote Final |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 41.180-083 | | | --- | SABOEIRO | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

*Informação do ofício*

*Nº* **1569 / 2017**

Folha nº **09**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - **SEDUR**

Ao Gabinete,

Em atenção ao ofício nº 075/2017- Direl, detectamos que a sugestão de denominação de logradouro público Lagoa já fora contemplada como se verifica à folha 08. Em 26/12/2017

Elba Veiga

Ao Gerência de Cadastro Técnico

Att: Sr.Bruno Reis

Retornamos o presente, com as informações da nossa Gerência de Cadastro Técnico, Setor competente para tratar do assunto em questão, para conhecimento e considerações.

Em 27 de dezembro de 2017.

SÉRGIO GUANABARA

Subsecretário